

---

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 017/2016-Tomada de Preços n.º 004/2016**

Ao dia **02 de maio de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação, em paralelepípedos graníticos, nos Sítios Marinho, Riacho Direito, Barreira Vermelha, e nos Distritos Livramento e Serra Seca, localizados no Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 11 de abril de 2016, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas três licitantes **participantes**: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; Sandra S. de Sousa Construções EIRELI - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05, representada por Sandra Socorro de Sousa, CPF: 895.579.724-91; Rio Tinto Edificações Saneamento e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 17.213.140/0001-40, representada por Eduardo Alexandre Pierre de Lima, CPF: 899.493.824-91. Não estiveram presentes nesta reunião nenhuma das representantes das licitantes participantes. Esta Comissão evidenciou que os envelopes documentação encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistoriados e analisados todos os documentos integrantes da habilitação, esta Comissão resolveu considera-los parcialmente válidos, declarar como **habilitadas** as licitantes: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, Sandra S. de Sousa Construções EIRELI - EPP, e declarar como **inabilitada** a licitante: Rio Tinto Edificações Saneamento e Serviços Ltda - ME, sendo observado que a Rio Tinto Edificações Saneamento e Serviços Ltda - ME não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, nem cópias autenticadas das páginas do Livro Diário que contém o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial, sendo apresentados documentos similares relativos ao exercício de 2014. As licitantes não renunciaram ao direito recursal concernente ao julgamento da documentação de habilitação. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 12 de maio de 2016, às 9:00h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Secretária da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo n.º 017/2016 – Tomada de Preços n.º 004/2016**

Ao dia **12 de maio de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de propostas de preços e classificação de licitantes, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação, em paralelepípedos graníticos, nos Sítios Marinho, Riacho Direito, Barreira Vermelha, e nos Distritos Livramento e Serra Seca, localizados no Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 11 de abril de 2016, no diário oficial, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Durante o prazo regulamentar esta Comissão não recebeu recursos administrativos contra o julgamento da habilitação, realizado no dia 02 de maio de 2016. No horário estabelecido a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos pautados para esta sessão e verificou a **participação** de duas concorrentes: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; Sandra S. de Sousa Construções EIRELI - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05, representada por Sandra Socorro de Sousa, CPF: 895.579.724-91. Esteve presente nesta reunião apenas uma licitante participante. Esta Comissão evidenciou que os envelopes propostas encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **classificadas** as licitantes: SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 830.838,30 (oitocentos e trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos); PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 832.791,28 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e um reais, vinte e oito centavos). Na sequência esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: SANDRA S. DE SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Secretária da CPL

Gilmar Ponciano do Monte